



APROVADO

Em sessão da 05/11/2018

À Secretaria p/ Providências

05/11/2018

S
Presidente

Data

Poder Legislativo Municipal de São Valério – TO
Palácio Antônio José de Carvalho

INDICAÇÃO N° 01/2018

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal
a presença de psicólogos na rede pública
de ensino fundamental do município.

Senhor Presidente,

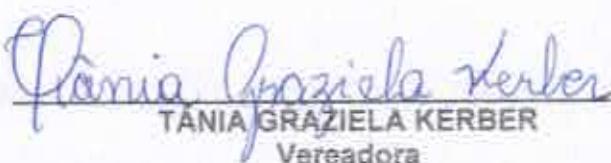
A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Plenário e obedecido
o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem INDICAR a esta presidência, o envio
de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Olimpio dos Santos
Arraes, Indicando a necessidade de se designar psicólogos para a rede pública de
ensino fundamental do município.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a Vossa Excelência com a
presente proposição, pois diante de inúmeras dificuldades em nosso município, fica
claro que o poder público deve atuar em muitas frentes, e uma dessas seriam as
escolas da rede municipal, devido às ocorrências que são vivenciadas por alguns
alunos que são revelados durante o período da aula, sendo necessário adotar
medidas educativas que envolvam toda a estrutura educacional. Desta forma, este
Requerimento tem como objetivo amenizar essa situação requerendo a presença de
psicólogos escolares nas redes públicas de ensino, com um papel fundamental na
função de atuar junto às famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica,
com vistas à melhoria do desenvolvimento humano e de suas relações. Diante do
exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso
requer, por se tratar de assunto de grande anseio social, sendo assim é fundamental
ampliar a visão em busca de mecanismos que efetivamente melhorem o processo de
ensino-aprendizagem nas escolas bem como a qualidade de vida de todos.

É a justificativa.

Plenário Ver. Abel de Castro Primo, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.


TÂNIA GRAZIELA KERBER
Vereadora